



Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário

SAU-Inf Ed. 35

CNJ premiará práticas de auditoria interna

TRE-RJ é selecionado a concorrer ao Prêmio Auditoria de Geração de Valor

!!! SEU VOTO FARÁ A DIFERENÇA !!!



Nove práticas concorrentes ao **Prêmio Auditoria de Geração de Valor** serão apresentadas durante o **Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário**, a ocorrer nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto no auditório do Conselho Nacional de Justiça, em formato híbrido, com transmissão pelo canal do CNJ no YouTube.

As práticas dividem-se em três eixos temáticos. A prática inscrita pela SAU (*Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do TRE-RJ*) concorre com as do TJ-RO e do TRE-BA no Eixo II - Geração de Valor para a Administração.

De cada eixo temático, uma prática sairá vencedora; aquela que obtiver o maior número de votos entre os inscritos no Fórum: servidores públicos e magistrados.

E como posso me inscrever e votar? É simples. Primeiro, acesse o [link para a inscrição](#) no Fórum e preencha o formulário eletrônico. Depois, os inscritos receberão, pelo e-mail cadastrado, um outro link para votação, que estará aberta entre 17h30 do dia 31 de julho e 11h30 do dia 1º de agosto.

Veja o [cartaz da SAU](#) - em linguagem simples - com chamada para a inscrição e links.



SAU na trajetória rumo à excelência profissional

IA-CM: modelo global de capacidade de auditoria interna é adotado como referência



Aprimorar a qualidade é um dos 15 princípios orientadores que possibilitam uma função de auditoria interna eficaz (princípio também tratado na Página 2, no resumo sobre o *Domínio IV - Gerenciando a Função de Auditoria Interna*, componente das Normas Globais de Auditoria Interna).

A busca contínua por melhorias requer o desenvolvimento de métricas para avaliar o desempenho dos trabalhos de auditoria interna, dos auditores e auditoras e da função de auditoria interna como um todo.

Nessa linha, a Auditoria Interna do TRE-RJ desenvolveu, em 2022, o Programa de Qualidade de Auditoria Interna (PQAI). Atualmente em sua 2ª edição, instituída pela Portaria SAU/TRE-RJ 1/2024, o PQAI prevê: (i) avaliações internas: (i.a) monitoramento contínuo (de trabalhos individuais); e (i.b) autoavaliações periódicas (a cada 2 anos); e (ii) avaliações externas (a cada 5 anos).

Como parte essencial desse esforço, a SAU concluiu sua primeira autoavaliação periódica de qualidade, com base no *Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector*, da *The Institute of Internal Auditors Research Foundation*.

O IA-CM consiste em um modelo universal de comparabilidade em torno de princípios, práticas e processos aplicados globalmente, que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público, com base na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF, na sigla em inglês) do *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*.

Estrutura e aplicação

O IA-CM se estrutura em 5 (cinco) níveis progressivos de capacidade, 6 (seis) elementos de atividade de auditoria interna e 41 (quarenta e um) macroprocessos-chave ou KPAs.

Os KPAs, por sua vez, se desdobram em objetivos, atividades essenciais, produtos (evidências), resultados e exemplos de práticas institucionalizadas.

No contexto do Programa de Qualidade de Auditoria Interna do TRE-RJ, a aplicação do IA-CM observa a seguinte lógica:

- O nível 1 (Inicial) reflete o estágio mais elementar, em que não há capacidades sustentáveis e repetíveis e existe uma alta dependência de esforços individuais.
- Para avançar aos níveis seguintes (2 a 5), a função de auditoria interna precisa demonstrar que todos os macroprocessos-chave (KPAs) do respectivo nível estão institucionalizados, o que apenas se implementa pelo cumprimento integral das atividades essenciais que os compõem.
- O alcance dos níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) assegura o cumprimento das normas profissionais de auditoria e já é considerado um patamar de excelência, sendo adotado como ponto de corte para as autoavaliações periódicas.

Você sabia?

O modelo IA-CM é adotado como ferramenta estratégica nacional recomendada pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria interna governamental no Brasil, mediante a Parceria instituída desde 2014 com o Banco Mundial.

Desde então, apenas 18 órgãos ou entidades públicas brasileiras foram certificados com o Nível 2 do IA-CM e 2 com o Nível 3 (incluindo, em junho deste ano, o Superior Tribunal de Justiça).

Resultados

A autoavaliação periódica realizada pela SAU, que cobriu o ciclo 2024-2025, demonstra que a auditoria interna do TRE-RJ apresenta elevado grau de cumprimento das atividades essenciais relacionadas aos KPAs dos níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) do modelo IA-CM, estando, portanto, não longe de alcançar a integralidade dos níveis de capacidade almejados:



As análises, justificativas e evidências que fundamentam esses resultados, assim como os pontos fortes e oportunidades de melhoria identificados, estão registradas na planilha compartilhada Avaliação IA-CM SAU 2024-2025 e consolidadas em Relatório submetido ao conhecimento da Alta Administração do TRE-RJ.

Desdobramentos

A autoavaliação periódica de qualidade da auditoria interna não se resume a um diagnóstico.

Em atendimento ao Programa de Qualidade de Auditoria Interna do TRE-RJ, seus resultados subsidiarão a elaboração de um plano de ação, capitaneado pela SAU, destinado a promover a elevação do nível de capacidade da auditoria interna no âmbito do Tribunal.

O plano de ação especificará as atividades essenciais do modelo IA-CM cuja institucionalização será priorizada, as medidas a serem adotadas, servidores ou unidades responsáveis e prazos de implementação, além das tratativas junto a unidades ou agentes externos à SAU, caso seu apoio ou patrocínio seja necessário.

Além disso, a autoavaliação periódica pode fornecer elementos para que um(a) avaliador(a) ou equipe de avaliação externa expresse uma opinião independente sobre o nível geral de conformidade da atividade de auditoria interna do TRE-RJ (avaliação externa, prevista para ocorrer a cada 5 anos, de acordo com o PQAI/TRE-RJ).



Auditorias entram em fase de execução

Critérios de avaliação são determinados com a colaboração das unidades gestoras



A fase de execução das auditorias avaliativas é aberta pela SAU em reunião com membros ou representantes da alta administração e das unidades gestoras com algum nível de responsabilidade sobre os objetos sob avaliação. Na oportunidade, é apresentado o *programa de trabalho* para atingir os objetivos da auditoria, baseado nas informações obtidas durante a fase de planejamento.

Um dos elementos essenciais a serem identificados no

programa de trabalho são os critérios de avaliação, que representam um padrão da situação ideal ou desejada daquilo que se examina, a ser comparado com a situação encontrada.

Os critérios foram determinados com a colaboração das unidades gestoras, que contribuíram com sua visão a partir das perspectivas funcionais sobre riscos e outros aspectos que consideraram relevantes.

As auditorias avaliativas que já entraram na fase de execução até a publicação desta edição do SAU Informa foram: Auditoria Anual de Gestão, Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos, Coordenada em Gestão e Destinação de Recursos Oriundos de Prestação Pecuniária, Avaliação da Aderência a Práticas e Princípios de Sustentabilidade Ambiental e Social e Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas 2025.

Despedida e homenagem: Claudinha se aposenta



Foto: Claudia Papa, ao centro, com os colegas da SAU

Claudia Papa aposentou-se do serviço público, no dia 16 de junho, após 20 anos de trabalho no cargo de técnico judiciário do TRE-RJ.

Nesse período, dedicou-se a atividades na extinta Coordenadoria de Controle Interno e na Secretaria de Auditoria Interna, onde concluiu seu tempo para aposentadoria.

Lotada do Gabinete da SAU, atuou também regularmente em atividades de apoio direto às eleições: fechamento de cadastro eleitoral, coleta de biometria, Central de Atendimento ao Eleitor etc.

Os colegas da SAU prestaram homenagem à Claudinha - como é chamada carinhosamente -, que deixará saudades por sua simpatia e zelo com o trabalho.

Gerenciando a Função de Auditoria Interna

Relações de reporte com o conselho e a autoridade superior da alta administração permitem que cumpra com o seu mandato

Prosseguindo na série de resumos dos *domínios* em que se organizam as Normas Globais de Auditoria Interna (Normas), esta edição do SAU Informa trata do Domínio IV - Gerenciando a Função Auditoria Interna, composto de quatro *princípios* orientadores. Cada princípio é apoiado por normas que contêm requisitos, considerações para implementação e exemplos de evidências de conformidade, os quais, no conjunto, oferecem diretrizes práticas para garantir uma atuação independente, objetiva e sustentada pelo apoio institucional necessário.

Domínio IV: Gerenciando a Auditoria Interna

Espera-se que o gerenciamento da auditoria interna esteja em conformidade com as Normas, as quais orientam a prática profissional global de auditoria interna e servem como base para avaliar e elevar a qualidade da função de auditoria interna.

Princípio 9: Planeje Estrategicamente

O chefe executivo de auditoria planeja estrategicamente, para posicionar a função de auditoria interna a cumprir seu mandato e alcançar sucesso de longo prazo. O planejamento estratégico exige que o chefe executivo de auditoria entenda o mandato da auditoria interna e os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle da organização. Uma função de auditoria interna com recursos e posicionamento adequados desenvolve e implementa uma estratégia para apoiar o sucesso da organização. Adicionalmente, o chefe executivo de auditoria cria e implementa metodologias para orientar a função de auditoria interna e desenvolver o plano de auditoria interna.



Princípio 10: Gerencie os Recursos

O chefe executivo de auditoria gerencia os recursos para implementar a estratégia da função de auditoria interna e cumprir seu plano e mandato. Gerenciar recursos requer obter e empregar com eficácia recursos financeiros, humanos e tecnológicos. O chefe executivo de auditoria precisa obter os recursos necessários para executar as responsabilidades de auditoria interna e empregar os recursos de acordo com as metodologias estabelecidas para a função de auditoria interna.

Princípio 11: Supervisionada pelo Conselho

O chefe executivo de auditoria orienta a função de auditoria interna para que se comunique de forma eficaz com seus stakeholders. A comunicação eficaz requer construir relacionamentos, estabelecer confiança e permitir que os stakeholders se beneficiem dos resultados dos serviços de auditoria interna.

O chefe executivo de auditoria é responsável por ajudar a função de auditoria interna a estabelecer uma comunicação contínua com os stakeholders, para construir confiança e promover relacionamentos. Além disso, o chefe executivo de auditoria supervisiona as comunicações formais da função de auditoria interna com o Conselho (no TRE-RJ, o Pleno) e a Alta Administração, para possibilitar qualidade e fornecer insights com base nos resultados dos serviços de auditoria interna.

Princípio 12: Aprimore a Qualidade

O chefe executivo de auditoria é responsável pela conformidade da função de auditoria interna com as Normas Globais de Auditoria Interna e pela melhoria contínua do desempenho. A qualidade é uma métrica combinada da conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna e do atingimento dos objetivos de desempenho da função de auditoria interna. Portanto, um programa de avaliação e melhoria da qualidade é criado para avaliar e promover a conformidade da função de auditoria interna com as Normas, o atingimento dos objetivos de desempenho e a busca da melhoria contínua. O programa inclui avaliações internas e externas.

O chefe executivo de auditoria é responsável por garantir que a função de auditoria interna esteja continuamente buscando melhorias. Isso requer o desenvolvimento de métricas para avaliar o desempenho dos trabalhos de auditoria interna, dos auditores internos e da função de auditoria interna. Essas métricas formam a base para avaliar o progresso em direção aos objetivos de desempenho, incluindo a melhoria contínua.

Trabalhos em andamento na SAU

- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2024):** em fase de comunicação de resultados (Seaufi);
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2025):** em fase de execução (Seaufi);
- **Avaliação de Práticas de Sustentabilidade Social e Ambiental:** em fase de execução (Seaupe);
- **Avaliação do Processo “Julgar Prestação de Contas”:** em fase de planejamento (Seauli);
- **Ação Coordenada de Auditoria (CNJ) - Gestão e Destinação de Recursos Oriundos de Prestação Pecuniária, da Pena de Multa e Perda de Bens e Valores:** em fase de execução (Seaupe e Gabsau);
- **Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos:** em fase de execução (Seauti);
- **Auditoria Anual de Gestão:** em fase de execução (Seauli, Seaupe e Seauti);
- **Auditoria nas Contas Anuais de 2025 (integrada na Justiça Eleitoral):** em fase de planejamento (Seaufi, Seauli e Seaupe);
- **Consultoria no Projeto de Implantação do Programa de Integridade:** em fase de execução (SAU e Assessoria Técnica);
- **Atividades de monitoramento:** 7, conforme novo procedimento instituído pelas Portarias SAU 2/2023 e 3/2024 (Seaufi, Seauli, Seaupe e Seauti);
- **Exames de Atos de Pessoal:** em junho, 1 ato de concessão de pensão civil emitido pelo TRE-RJ (Seaupe);
- **Elaboração de procedimentos e diretrizes operacionais para as principais etapas dos trabalhos de auditoria:** em execução (Assessoria Técnica);
- **Plano consolidado de tratamento de recomendações pendentes de implementação:** em conclusão (Seaupe e Assessoria Técnica);
- **Elaboração de trilhas de desenvolvimento profissional:** em execução (SAU e Gabsau).

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira
Secretário de Auditoria Interna da Presidência